

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2017

(Do Sr. Vitor Valim)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União, ação de fiscalização e controle, na aplicação de recursos oriundos do Governo Federal no Sistema de Saúde do Ceará.

Senhor Presidente:

Com base nos arts. 70 e 71, incisos IV, VII e VIII da Constituição Federal combinado com os arts. 24, X; 60, II; 61§1º e 100, § 1º do Regimento Interno desta Casa, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com o auxílio do Tribunal de Contas da União, seja realizada fiscalização na aplicação de recursos oriundos do Governo Federal no Sistema de Saúde do Ceará, com indícios de irregularidades.

JUSTIFICAÇÃO

Compete a Câmara dos Deputados, com o auxílio do Tribunal de Contas, a realização de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta que utilize, gere ou administre gastos, bens e dinheiros públicos.

A falta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), as longas filas de cirurgias, as intermináveis filas para marcação de consultas e dificuldades de conseguir consultas especializadas são variáveis que influenciam o caos que tem levado a população cearense ficar

desacreditada no Sistema Único de Saúde (SUS). A situação é caótica, pacientes são atendidos em corredores e no chão dos hospitais em condições inadequadas.

A falta de gerenciamento, gestão, organização e além disso, fortes indícios de corrupção, ocasionaram o caos na saúde pública do Estado como por exemplo: a falta de equipamentos básicos, remédios, leitos e profissionais capacitados. Há necessidade de identificar os principais problemas que afetam a qualidade de serviços nos hospitais públicos no Estado do Ceará, e fiscalizar se os recursos estão sendo aplicados corretamente.

Considerando ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Além disso, compete a União na direção nacional do Sistema Único de Saúde e como principal financiador do sistema.

Por fim, considerando a função constitucional da Comissão de Fiscalização e Controle e a necessidade de fiscalizar a correta aplicação dos recursos federais.

Destarte, diante dos fatos apontados e suas indubitáveis consequências sociais para a sociedade, contamos com nossos nobres pares desta comissão para aprovação da presente proposta.

Sala das Reuniões, em de de 2017.

Deputado VITOR VALIM

